

Portaria Nº 966

O Senhor Antônio Lissio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

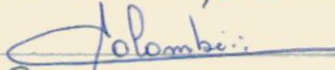
Conceder ao Sr. Nelson Quatura, funcionário municipal, (30) dias de férias regulamentares, relativos ao exercício de 1968, a partir de 3/03/69 a 2/04/69.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 16 de Janeiro de 1969.


Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de Janeiro de 1969.


Chefe de Divisão do Expediente.
Substituto

